8. Cuiabá | 2 Out. 1826 | Illmo e Exmo Senhor

158.

No Officio, que tive a honra de dirigir á V. Ex.ª em data de 9 de Agosto proximo passado, marcado com N.º 15, dei conta das informações, que tinha do Estado politico das Provincias do Alto Perú, e as outras, que lhe-são visinhas no Districto da Ouvidoria Mayarichola dadas em Matto Grosso por José Angelini Negociante Italiano, que havia tido em 1822 Dilaguer. este mesmo Negociante tendo chegado a esta Cidade, me fez presente d'alguns embaraços, falhas, que me-apareção ajunto sua Mercês de V. Ex.ª Languas, por to-gentruncadas, de-pode ter huma idéa do Estado politico daquelles Paizes, do seu Systema de Governo actual, e das organizações, que pertende fazer para estar com Liberdade Politica, conhecendo-se bem pela folha dum titulo impresso, e que se marca com as Letras V. B. que Simão Bolivar, que se intitula Libertador do Alto Perú, tem hum partido muito consideravel, e que ao pirar pelo menos alguma Dictadura porque toca, conhecido vai que o General tem chamado o Grão Mariscal pertende revalisar-se em merecimento a Bolivar, e mesmo de colige da dita folha V. B. que a Assemblea Geral do Alto Perú, trata de o conciliar, posto que dé a primazia á Simão Bolivar como quer que seja, quanto que as desgraças daquella Republica a novo respeito, não tem aparencia de huma hostil, nem se-mostra que tenhão ligações com o Governo de Buenos Aires, por consequencia actual

faltam

actualmente podemos julgar a Republica Boliviana em
harmonia com o Imperio do Brasil.

Devo manifestar á V. Ex.ª que julguei conveni
ente invocar o Officio, que V. Ex.ª mereceu-me para a
Republica de Paraguay, pelo mesmo Official, que o
tem conduzido desta Corte, não só por ser pessoa de minha
confiança, satisfazendo assim as Ordens de S. M. I.,
como por aproveitar a occasião de fazer um primeiro
de minha parte ao Ministro dos Negocios da Fazenda
do Paraguay, enviando para isto a meu filho.

Me cumpre de me offerecer dizer a V. Ex.ª sobre estes objectos
para que se digne levar-os á Augusta Presença de
S. M. I. Deos Guarde a V. Ex.ª Cuiaba 1 de
Outubro de 1826

Illmo e Ex.mo Senhor Visconde de Inhambupe
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros